

PORTARIA Nº 360, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora comissionada.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **PAMELA JANING**, ocupante do cargo de **COORDENADOR**, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de **25/02/2022 à 25/04/2022**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 25 de fevereiro de 2022.


ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Administração



FERNANDA HELDT VENTURA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.